



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO N° 9831/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2777/2025 – TERMO ADITIVO DE VALOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 741 (setecentos e quarenta e uma) folhas em dois volumes, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo Aditivo de Valor referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da educação básica pública da zona rural da rede municipal de ensino de Conceição do Araguaia/PA para o calendário escolar de 2025, conforme Termo de Referência em anexo.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de aditivo de valor (fls. 712); Ofícios n° 203 e 205/2025-SEMEC, nos quais a Secretaria responsável concorda com a solicitação apresentada e encaminha à Comissão de Licitação (fls. 713-714); Justificativa (fls. 715); Declaração de previsão orçamentária (fls. 716); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 717); Certidões da contratada (fls. 718-730); Autorização à comissão de licitação para proceder a abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 731) Minuta de Termo Aditivo de Valor (fls. 732-733); Parecer Jurídico (fls. 735-738); Termo Aditivo de Valor devidamente assinado (fls. 739-740).

### **OBJETO**

Primeiro Termo Aditivo de Valor correspondente ao Contrato n° 006/2024, Pregão Eletrônico 006/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia/PA e a empresa S DE CASTRO TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 46.368.506/0001-59, cujo objetivo é a alteração de valor em virtude do aumento de 40 km/dia, em razão da matrícula de quatro novos alunos, valor este equivalente a 25% do valor contratado, perfazendo o valor diário percorrido de R\$1.016,00 (um mil e dezesseis reais) referente a rota Talismã Serra Verde.

### **PARECER**

Verifica-se que, justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento, não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo de Valor tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido Termo Aditivo de Valor encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 29 de abril de 2025.

**Larissa Gonçalves Macedo**  
Controladora Geral do Município  
Port.012/2025